PORTARIA N.º 092/2018

"Autoriza a **PRORROGAÇÃO**, através de Termo Aditivo, do Contrato de Direito Administrativo, do (a) servidor (a) Ordália da Conceição Magalhães Moura, realizado com base na Lei Municipal nº 1465/2017 em atendimento ao **OF./SMS/PMB/524/2018, datado de 07/08/2018".**

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº VII, do artigo 77 e o inciso nº VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso nº IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017; e

Considerando que o inciso VII, art. 2º, art. 4, inciso VII da Lei nº1465/2017, dispõe que quanto à prorrogação de contratos, que trata das contratações para ***"substituição de pessoal em decorrência de dispensa, demissão, exoneração, licenças, férias, vacância, falecimento e aposentadoria, nas unidades de prestação de serviços essenciais a população, nas hipóteses em que não for possível a substituição por outro servidor da ativa sem que ocorra prejuízo para o serviço público"*** poderão ser aditivados, **DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A DOIS ANOS**;

Considerando o **Oficio nº OF./SMS/PMB/524/2018, datado de 07/08/2018**, do Secretário Municipal de Saúde, anexo, **solicitando a prorrogação do contrato** de **ORDÁLIA DA CONCEIÇÃO MAGALHAES MOURA – ADMISSÃO: 07/05/2018, até 22/08/2018**,em virtude da Licença Maternidade da Senhora **ELAINE MARIA FERNANDES MAGALHÃES, e que será Aditivado a partir de 23/08/2018 a 21/09/2018 ,devido ser as férias regulamentares da senhora ELAINE MARIA FERNANDES MAGALHÃES.**

Considerando a necessidade de darmos continuidade aos serviços do programa em atendimento à população;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a prorrogar, **através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo da servidora acima relacionada, de 23/08/2018 a 21/09/2018, conforme solicitação do OF.SMS/PMB/524/2018, em anexo.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 07 de agosto de 2018.

Célio Santana
Prefeito Municipal